



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: ELCIQ ENGENHARIA LTDA.

END: Rua Áurea Lima Nº, 18 – A – Centro – Niterói / RJ.

CONTRATO Nº. 053/2023

PROCESSO Nº. 990/36970/2023.

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **990/36970/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **10/10/2023** com término previsto para **09/11/2023**, a execução de obras e/ou serviços de **Implantação de Subestação Simplificada de 225 KVA na SEPLAG, no Município de Niterói /RJ**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **01 (um) mês**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 242.410,48 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Marcelo Ferreira Pinheiro e Marcos Henrique Sousa Santos.
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

Reinaldo Macedo C. Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Respondendo pela Presidência da EMUSA

EMUSA, 09 de Outubro de 2023.

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações / EMUSA

Recebemos em: 10/10/2023.

Assinatura e Carimbo da Firma
02.390.957/0001-17

ELCIQ ENGENHARIA LTDA

Rua Áurea Lima, 18 A
Centro - CEP: 24030-150
NITERÓI - RJ

visto :

RESPONSÁVEL TÉCNICO - FIRMA

Marcelo F. Pinheiro
Mat. 01480
EMUSA

Marcelo Ferreira Pinheiro
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Marcos Henrique Sousa Santos
EMUSA
Mat. 3305

Marcos Henrique Sousa Santos
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA



LTDA (CNPJ: 26.344.205/0001-88); Processo Administrativo/FAN n° 220/002921/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 14.810/2023.

EXTRATO CONTRATUAL N° 062/2023

Instrumento/espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (comodatária) e JOÃO LEÃO SATTAMINI NETTO (ORA SUBSTITUÍDO POR PAULA SATTAMINI NABHAN, VANESSA SATTAMINI VARÃO MONTEIRO E VALÉRIA SATTAMINI); (comodante); Resumo do objeto contratual: " a alteração do quantitativo de obras de arte em comodato à FAN/SMC, em virtude da estipulação de cronograma de devolução, pela COMODATÁRIA às COMODANTES, as determinadas obras de arte, sendo retiradas, em um primeiro momento 176 (cento e setenta e seis) obras de arte as quais estão arroladas nos anexos I e II (partes integrantes deste Termo), localizadas no mezanino do MAC, e prorrogação de prazo do comodato à FAN/MAC da Coleção João Leão Sattamini Netto; Prazo de vigência: até 01/11/2023; Processo Administrativo/FAN n° 220/000441/2021; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 01/10/2023; Registrado no livro n° 09, fls. 28.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 139/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade n° 139/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Dalto", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para o evento "Dalto – comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no Teatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 10.266.136/0001-00); Processo Administrativo/FAN n° 220/002909/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 14.810/2023.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA CE N° 06/2023- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais constituída através da portaria da Presidência n° 98/2023, publicada em 25 de agosto de 2023 e nos termos do Edital de Convocação, faz publicar a **relação dos votos válidos** obtidos pelos candidatos:

Votos válidos para o Conselho Superior de administração:

Representantes dos servidores ativos:

Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição n° 03/2023 - Matrícula n° 1436017 – 83 votos

Margareth Freire Rengel – Inscrição n° 01/2023 - Matrícula n° 69912 – 84 votos

Representantes dos servidores aposentados:

Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição n° 02/2023 - Matrícula n° 712181279 – 12 votos João Luiz Melo Palmier – 04/2023 – Matrícula n° 72210268 - Inscrição – 11 votos

Votos válidos para o Conselho Fiscal:

Representantes dos servidores ativos:

Eduardo Fichberg – Inscrição n° 05/2023 - Matrícula n° 12231462 – 16 votos

Representantes dos servidores aposentados:

João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição n° 05/2023 - Matrícula n° 72247708 – 81 votos

PROCESSO n.º 9900038954/2023 – INDEFERIDO.

9900023583/2023 - DEFIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato n° 25/23, contrato de prestação de serviço que entre si celebraram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa ACTUAL PNEUS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: Prestação de serviços de **REFORMA DE PNEUS**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 1.704.00, programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0565/2023, que se regerá pelo Decreto Federal de n° 3.555/00, Lei Federal de n° 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de n° 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza MAT. 47.627 e Rener Alves de Souza MAT. 66230; Processo Administrativo de n° 9900029665/2023.

Designar a troca do Fiscal do Contrato de n° 11/2022 – LOCADOR: AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PERREIRA, representado pela empresa: NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA, cujo o objeto é, a Locação de imóvel, Rua Manoel Lazari, n° 42, São Lourenço, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de n° 9900010867/2023, em conformidade com o Decreto Municipal n° 11.950/15 e a Lei Federal de n° 13.303/16.

Designar a troca do Fiscal do Contrato de n° 03/2022 – LOCADOR: AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PERREIRA, representado pela empresa: NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA, cujo o objeto é, a Locação de imóvel – sobrado/loja, Rua Manoel Lazari, n° 42, São Lourenço, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de n° 520/004116/2022, em conformidade com o Decreto Municipal n° 11.950/15 e a Lei Federal de n° 13.303/16.

Designar a troca do Fiscal do Contrato de n° 17/2014 – EMPRESA HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA, representada pelo sr. Paulo Rubens Abreu Reis, cujo o objeto é a Locação de imóvel - Rua Padre Anchieta, Centro, Niterói-RJ; Onde se designa como fiscais os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529, referente ao Processo Administrativo de n° 9900022698/2022, em conformidade com o Decreto Municipal n° 11.950/15 e a Lei Federal de n° 13.303/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA N° 1761/2023 - Designar os fiscais, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Marcos Henrique Sousa Santos (Mat. 3305), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE 225 KVA NA SEPLAG, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ" (Contrato n° 53/2023) – Processo Adm. N° 51009900036970/2023.

PORTARIA N° 1760/2023 - Designar os fiscais, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e Marcos Henrique Sousa Santos (Mat. 3305), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES, NO BAIRRO CARAMUJO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ (Contrato n° 52/2023) – Processo Adm. N° 9900041277/2023.

PORTARIA N° 1759/2023 - Designar os fiscais, Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat. 2344) e Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO DA AV. AMARAL PEIXOTO E PRAÇA DA REPÚBLICA, CENTRO, NITERÓI (Contrato n° 49/2023) – Processo Adm. N° 510001457/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 54/2023; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização da área externa e reforma de Estúdio de Gravação da Plataforma Urbana Digital Macquinho – Morro do Palácio – Niterói. VALOR GLOBAL: R\$252.708,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e treze centavos) PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT: 5351.15.391.0136.5017, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 704, empenho n° 384/2023. FUNDAMENTAÇÃO: convite 22/2023 DATA DO CONTRATO: 06/10/2023 Processo n° 9900021608/2023.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato N° 052/2023, firmado com o CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NA RUA PASTOR JOSÉ GOMES, NO BAIRRO CARAMUJO", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/EJ, a partir do dia 10/10/2023, com término previsto para 07/08/2024. Proc. n°. 9900041277/2023.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do contrato N° 049/2023, firmado com a Empresa ECR ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO BÁSICO PARA URBANIZAÇÃO DA AV. AMARAL PEIXOTO E PRAÇA DA REPÚBLICA, CENTRO, NITERÓI", neste Município, a partir do dia 10/10/2023, com término previsto para 09/01/2024. Proc. n°. 510001457/2022.



ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO** nº. 53/2023, firmado com a Empresa **ELCIQ ENGENHARIA LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE 225 KVA NA SEPLAG, SITUADA NA RUA SÃO PEDRO Nº 181, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ,** á partir do dia **10/10/2023** com término previsto para **09/11/2023**. Proc. nº. 9900036970/2023.